



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
Comitê de Auditoria Estatutário

ATA DA 466ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (COAUD)

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 14h30, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta Microsoft Teams, reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. Mesa: o senhor Jerônimo José Cabral Guedes, presidente, senhor Cleber Santiago e senhora Paula Vicente da Silva. Secretária: Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 16 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria COAUD e do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia. **[1] Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores [1.1] Gerência de Gestão de Pessoas [1.1.1] Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2026/2027:** Considerando os termos da NOTA TÉCNICA nº TLB-NTE-2026/00627, datada 17 de agosto de 2026, em que propõem proposta de Alinhamento Negocial referente ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2026/2027, exposto pela Gerente de Gestão de Pessoas Substituta, senhora Madalene Menezes Vertelo, e, em atendimento ao disposto na Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024, analisou os aspectos relacionados à exposição a riscos decorrentes do Acordo, à razoabilidade dos parâmetros utilizados nas projeções econômicas que fundamentam as referências negociais e aos impactos sobre a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial dos planos de assistência à saúde e de previdência complementar patrocinados pela Telebras. Após análise das informações e manifestações das áreas competentes, este Comitê considera que os riscos identificados são administráveis, desde que observados os limites negociais e as instâncias de governança; que os parâmetros econômicos adotados constituem referência razoável para a negociação, sujeitos à atualização no decorrer do processo; e que, no cenário apresentado, não foram identificados impactos que comprometam o equilíbrio dos planos de previdência complementar e da assistência à saúde. Diante do exposto, este COAUD entende que a matéria está apta para seguir à deliberação do Conselho de Administração para aprovação do processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2026/2027, condicionada a negociação à observância dos limites econômico-financeiros, orçamentários, bem como, os requisitos jurídicos, regulatórios e de gestão de riscos aplicáveis. Nada mais havendo a tratar, este COAUD deu por encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que foi lida que, após aprovada, vai assinada pelos membros do COAUD e pelo Secretário da reunião. Brasília, DF, 20 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JERONIMO JOSE CABRAL GUEDES
Data: 26/08/2026 17:39:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jerônimo José Cabral Guedes

Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

PAULA VICENTE DA
SILVA:69020728172

Assinado de forma digital por PAULA
VICENTE DA SILVA:69020728172
Dados: 2026.08.26 15:53:10 -03'00'

Paula Vicente da Silva

Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente
 CLEBER SANTIAGO
Data: 26/08/2026 17:13:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleber Santiago

Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente
 MARIZA SOARES NEVES
Data: 26/08/2026 14:21:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Soares Neves

Secretária do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD